

ATO Nº 404, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2019/00318, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora IVANA MILHOMEM SÁ, Analista Judiciária/Oficial de Justiça Avaliadora Federal, Classe "C", Padrão NS-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, cumulativamente com a Gratificação de Atividade Externa, prevista no art. 16 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORATARIA Nº 19.005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, com efeitos a contar de 01.10.2019, o servidor JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, do Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Dispensar, com efeitos a contar de 01.10.2019, a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA LIMA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria das Contas Eleitorais e Partidárias, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Dispensar, com efeitos a contar de 01.10.2019, o servidor SAMUEL SOLANO FEITOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Interna, nível FC-6, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Dispensar, com efeitos a contar de 01.10.2019, a servidora MARIA ADELAIDE DA SILVA SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 5º Dispensar o servidor EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 01ª Zona Eleitoral - Belém, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 6º Nomear, com efeitos a contar de 01.10.2019, o servidor SAMUEL SOLANO FEITOSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Auditoria, com fulcro no art. 99, II, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 7º Designar, com efeitos a contar de 01.10.2019, a servidora LUCIANA CRISTINA SOARES FELIPE, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria Interna, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 8º Designar, com efeitos a contar de 01.10.2019, o servidor JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditoria das Contas Eleitorais e Partidárias, nível FC-6, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 9º Designar, com efeitos a contar de 01.10.2019, a servidora BELENITA DE CARVALHO BARBOSA LIMA, Analista Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 10. Designar o servidor EDINALDO NOGUEIRA RODRIGUES, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, com fulcro nas Leis nºs 8.112/1990 e 11.416/2006.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONCALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORATARIA Nº 736, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 10570/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor TARCISO JOSÉ KARVAT, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 8868, de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade.

Des. GILBERTO FERREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORATARIA Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0060219-42.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Willians Arrais Dutra, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 6.082, de 10 de julho de 1974, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

PORATARIA Nº 208, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 7º, inciso II, da Resolução TSE n. 22.581, de 30 de agosto de 2007 e do processo SEI n. 0062774-32.2019.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Transformar a área de atividade do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei 10.842/2004 de 20/2/2004, vago em razão de posse em outro cargo inacumulável de Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira em 26/4/2019, para Analista Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 2º Transformar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei 10.842/2004 de 20/2/2004, vago em razão de aposentadoria de Alexandre Barbosa Zauti em 30/4/2018, para Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Edificações, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORATARIA Nº 1.579, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1045140/2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLA EDILARA ARAÚJO, matrícula N. 317.269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Núcleo Permanente de Leilões Judiciais, ficando dispensada VANIA ARRÁZ ALMEIDA, matrícula N. 314.138, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.758, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1049726/2019, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES, matrícula N. 319.568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.759, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1048229/2019, resolve:

Art. 1º Designar NARA ADRIANE DE ARAUJO ALMEIDA RICHTER, matrícula N. 316.531, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante.

Art. 2º Designar ROSA GRAZIELLE DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula N. 312.730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Núcleo Bandeirante, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, do Centro Judiciário de Justiça Restaurativa do Gama.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.760, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1048119/2019, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE ARAUJO BARBOSA VASCONCELOS DE GOES ENGEL, matrícula N. 318.362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Consultoria Jurídica de Pessoal da Presidência, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-04, da referida Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.761, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1048966/2019, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO DA SILVEIRA ALVES, matrícula N. 316.132, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho, ficando dispensada CLAUDIA OLIVEIRA MACHADO, matrícula N. 317.586, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA

PORATARIA Nº 1.762, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1050280/2019, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, matrícula N. 310.901, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Análise de Conformidade Documental, ficando dispensada LÉA MARIA STAMILE GONÇALVES DE LACERDA NOGUEIRA BARROSO, matrícula N. 310.234, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMÃO C. OLIVEIRA